



# ESTADO DA PARAÍBA

# MUNICÍPIO DE DONA INÊS

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



### REGULAMENTO – “DESAFIO FAÇA BONITO” (2024)

### “CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB, promove um desafio: “**Faça Bonito**”, nos termos do seguinte regulamento:

#### 1. PÚBLICO ALVO

Este desafio: “**Faça Bonito**”, destina-se aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual e alunos da Rede Particular do município de Dona Inês/PB.

#### 2. DESAFIO

##### 2.1 DESAFIO FAÇA BONITO

Tema proposto: “**CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**”.

Com o objetivo de mobilizar a sociedade e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos de crianças e adolescentes.

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar do **Desafio Faça Bonito**, os estudantes das escolas da Rede Municipal, Rede Estadual de Ensino e Rede Particular do Município de Dona Inês/PB, devidamente matriculados e frequentando as atividades escolares.

#### 4. DAS ETAPAS

##### 4.1 CADASTRO DO GRUPO

a) Os professores deverão incentivar e orientar os estudantes para a produção do material a ser apresentado no dia 17 de maio de 2024;

b) Caberá ao gestor escolar a função de cadastrar o grupo participante do desafio, através do link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Dona Inês/PB;

c) Os grupos deverão conter no mínimo 05 participantes e no máximo 10;

d) Contará como pontuação extra o grupo que garantir a participação de crianças e adolescentes;



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



e) O gestor escolar terá a data limite do dia 07/05/2024 para a realização da inscrição do grupo que representará a Instituição de Ensino no “Desafio Faça Bonito”.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 5.1 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

As apresentações serão avaliadas por uma mesa de jurados, selecionados pela Secretaria de Assistência Social e Habitação do município, que (os quais) irão observar os seguintes critérios:

a) Adequação ao **Desafio Faça Bonito** – Com o objetivo de mobilizar a sociedade e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, entendida com a conformidade obrigatória do desafio, seguindo este regulamento;

b) Originalidade e ineditismo. A produção dos trabalhos, não deverá ter sido publicada em quaisquer mídias ou em desafios anteriores

c) Tempo de apresentação do grupo;

d) Organização e desenvoltura do grupo em sua apresentação.

## 6. DO TEMPO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

a) Os grupos terão no máximo 10 minutos para realização da apresentação;

b) O evento acontecerá no dia 17 de maio de 2024, no Ginásio de Esportes José Eugênio, localizado na Avenida Major Augusto Bezerra (ao lado da Prefeitura Municipal);

c) A mobilização iniciará às 14h, com concentração na ladeira de Antônio Brás (em frente ao CAPS) haverá uma caminhada com todos os participantes do evento;

## 7. DA PREMIAÇÃO

A premiação será da seguinte forma:

a) **Todos os participantes** inscritos previamente no **Desafio Faça Bonito**, **receberão medalhas** de participação de acordo com sua categoria independente do resultado;

b) As **Escolas vencedoras receberão um troféu** personalizado, por ordem de classificação: 1º, 2º e 3º lugar.



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da Equipe de jurados será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Equipe técnica do CRAS.

**NÃO FIQUE EM SILÊNCIO, DENUNCIE! DISQUE 100 OU 123!**

#18deMaio #NãoaoAbuso #NãoaExploração #ProtejaNossasCrianças #DonaInês

**JOANA DARC DE LIMA FELICIO**  
Secretária de Assistência Social e Habitação

Dona Inês, 01 de maio de 2024.